

PORTARIA Nº060/2025-GDP/FUHAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” – FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o objeto é aquisição de material de limpeza, via Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE Nº 007/2025 – FUHAM, no artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c artigo 157, inciso II do Decreto Estadual 47.133/2023;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.02.017303.000321/2025-57–SIGED/FUHAM;

R E S O L V E:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 157, Inciso II do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para aquisição de material de limpeza, lotes 1, 2 e 3 pela empresa R da S Aguiar Comercio de Material de Limpeza Ltda (CNPJ 04.003.942/0001-84);

II – ADJUDICAR os objetos da dispensa em questão referente aos lotes 1,2 e 3 pelo valor de R\$ 1.039,20 (um mil, trinta e nove reais e vinte centavos). À consideração do Diretor Presidente para ratificação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Diretora Administrativo-Financeira – FUHAM

RATIFICO a decisão supra, nos termos do Art. 72, § único da Lei nº 14.133/2021 com as disposições acima citadas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA”,
Manaus, 29 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor Presidente

